



ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/23/TP-INF PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE, DE ACORDO COM O MAPP 2439 E O PROJETO BÁSICO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Teoseta Erik Dias Paiva - Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, com a presença do Sr. Victor Felício de Sá, Diretor do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, para abertura do envelope contendo a proposta de preços para a Contratação de empresa para realização de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2439 e o Projeto Básico. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos representantes das empresas habilitadas, solicitando que os licitantes assinassem a Lista de Presença, sendo: “01” ABRV Construções Serviços Eventos e Locações Ltda EPP; “02” AOS Construções Ltda; Apolo Serviços Ltda; “03” Apolo Serviços Ltda, “04” Avam Serviços Ltda; “05” Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda; “06” Atualves Construções e Serviços Eireli; “07” Construtora AG Ltda; “08” Consbral Construções & Empreendimentos Ltda; “09” Construtora Smart Ltda; “10” Construvasp Construtora; “11” Delmar Construções Ltda EPP; “12” DTC Construções e Serviços Ltda; “13” J. V. M. Engenharia; “14” G7 Construções e Serviços Eireli – EPP, neste ato representado por procuração pelo Sr. Francisco José de Sousa Neto, inscrito no CPF nº 274.620.878-47, “15” G. A. Rabelo Júnior Me; “16” LF Serviços Urbanos Ltda, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Luís Félix de Araújo, inscrito no CPF nº 005.894.717-37, “17” LIT Empreendimentos e Serviços Ltda; “18” M5 Construtora & Serviços Urbanos Eireli, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Francisco Rodrigues de Macedo Filho, inscrito no CPF nº 031.453.863-10; “19” M K Serviços em Construção e Transporte Escolar Eireli; “20” MHE Engenharia e Serviços Eireli; “21” Minerva Serviços e Construções Ltda, neste ato representada por seu proprietário, Sr. João Paulo Sousa de Araújo, inscrito no CPF nº 027.022.163-82; “22” MV & R Locação e Construção Ltda; “23” Nova Construções, Incorporações e Locações Eireli Me; “24” R Construções e Serviços Eireli Me; “25” Vipon



Empreendimentos Ltda; "26" WU Construções e Serviços Ltda, "27" 2Y Consultoria Construções e Participações Ltda. Realizada a chamada dos licitantes, o Sr. Presidente apresentou as propostas de preços das empresas habilitadas aos licitantes presentes, momento em que o representante da empresa Minerva Serviços e Construções Ltda, fez a observação de que os envelopes das empresas "Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda, Atualves Construções e Serviços Eireli e MHE Engenharia e Serviços Eireli, não constavam rubrica nos envelopes dos participantes da sessão de recebimento dos envelopes, momento em que o Sr. Presidente esclareceu de que os envelopes citados foram juntados com os de habilitação, observado no momento de abertura dos envelopes de habitação, sendo situação identificada e citada na ata de julgamento dos documentos de habilitação. Em seguida determinou a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas que foram lidas para o conhecimento de todos os presentes. Em seguida o Sr. Presidente disponibilizou as propostas de preços para que a comissão de licitação as analisassem, rubricassem e fizessem seus apontamentos caso necessário, momento em que foi detectado que a empresa **LF Serviços Urbanos Ltda**, fez juntar proposta de preços não condizente quanto ao objeto e preços da presente licitação, sendo considerada desclassificada. Em seguida foram os preços consignados no Mapa de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Dando prosseguimento à sessão, determinou o Sr. Presidente que com base no mapa de preços, fosse feito o julgamento e classificação, fazendo-se o respectivo registro, através do **EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**. Em seguida disponibilizou as referidas propostas de preços para o engenheiro, responsável técnico e representante do setor de engenharia presente para realizar análise técnica, no qual solicitou o prazo de até 02 (dois) dias para emissão de parecer de análise. Dirigindo-se aos presentes, comunicou o resultado do julgamento de preços realizado, e devidamente registrado em edital de julgamento e classificação das propostas, e que passa a integrar a presente ata, assegurando-lhe o prazo legal para apresentação de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, Engenheiro Civil, responsável técnico e os licitantes abaixo assinados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza
Membros	Antônio Glayson Ferreira Bezerra

(Handwritten signatures and initials below the table)



	Janaina Morais Rodrigues	<i>Janaina Morais Rodrigues</i>
	Teoseta Erik Dias Paiva	<i>Teoseta Erik Dias Paiva</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) G7 Construções e Serviços Eireli - EPP	<i>Francisco José de Sousa</i>
(P/02) LF Serviços Urbanos Ltda	<i>Luiz Felix de Aguiar</i>
(P/03) M5 Construtora & Serviços Urbanos Eireli	<i>[Signature]</i>
(P/04) Minerva Serviços e Construções Ltda	<i>João Paulo Sousa de Araújo</i>

SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
Diretor	Victor Felício de Sá	<i>V. F. L. de Sá</i>



[Handwritten signatures and initials]